



## MINISTÉRIO PÚBLICO

Procuradoria-Geral da República

### Despacho (extrato) n.º 3783/2020

*Sumário:* Consolidação definitiva da mobilidade intercarreiras e celebração de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado.

#### **Consolidação definitiva da mobilidade intercarreiras e celebração de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado**

Nos termos da alínea *b*) do n.º 1 do artigo 4.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, torna-se público que, reunidas as condições previstas nos n.ºs 1 e 2 do artigo 99.º-A da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, obtidos os pareceres prévios favoráveis da Ministra da Justiça e da Secretária de Estado da Administração e do Emprego Público, e cumprida a condição suspensiva aposta nestes pareceres, foi consolidada definitivamente a mobilidade intercarreiras, na carreira/categoria de técnico superior do mapa de pessoal dos Serviços de Apoio Técnico e Administrativo da Procuradoria-Geral da República e celebrado contrato de trabalho em funções públicas, por tempo indeterminado, com a trabalhadora Maria Helena Morgado Andrade Domingues Marta, ficando posicionada na 2.ª posição remuneratória, nível 15, da tabela remuneratória única, com efeitos a 1 de janeiro de 2018.

3 de março de 2020. — O Secretário-Adjunto da Procuradoria-Geral da República, *Rui Dias Fernandes*.

313083033